



Poder Executivo

| |
|--|
| MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL |
| MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA |
| SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE |
| SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU |
| SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI |
| SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES |
| SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA |
| SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA |
| SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA |
| SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA |
| SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO |
| SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE |
| SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS |
| SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES |
| SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA |
| SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI |
| SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO |
| SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA |
| SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ |
| SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA |
| PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA |
| CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA |

Sumário

| | |
|--|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | |
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Despachos do Prefeito..... | 3 |
| Atos do Controlador Geral do Município..... | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Administração..... | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Educação..... | 6 |

Poder Legislativo

| |
|---|
| MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente |
| CÂMARA DOS VEREADORES |
| ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS |

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

Portaria n.º782/ 2015.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a tomarem posse no dia 03/11/2015 às 10h na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, o candidato aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal.

| Assistente Social | |
|--------------------------|----------------------------------|
| CLASSIFICACAO | CANDIDATO |
| 31 | SANDRA CESAR DE ALMEIDA |
| 32 | LUCIA REGINA DA SILVA DOS PASSOS |

| AGENTE ADMINISTRATIVO | |
|------------------------------|-------------------------------|
| CLASSIFICACAO | CANDIDATO |
| 101 | BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA |
| 102 | ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO |

| ENFERMEIRO 40H | |
|-----------------------|-------------------------------|
| CLASSIFICACAO | CANDIDATO |
| 22 | LIDIA APARECIDA MONTEIRO CRUZ |

| FARMACEUTICO | |
|----------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICACAO | CANDIDATO |
| 10 | ADRIANA GONDIM AREDE DE CAMPOS |

| PSICÓLOGO | |
|----------------------|---------------------------|
| CLASSIFICACAO | CANDIDATO |
| 40 | POLIANA NETTO DUARTE |
| 41 | MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA |

| Téc de Enfermagem 30h | |
|------------------------------|---------------------------------|
| CLASSIFICACAO | CANDIDATO |
| 29 | TATIANA DE CARVALHO SILVA LIMAS |

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº783/15. EXONERAR a servidora JOSILENE ROCHA DE ARAÚJO TELLES, matrícula nº6973/63, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Setoriais, Símbolo CC5, SEMGOV, a contar de 29/10/2015.

PORTARIA Nº784/15. EXONERAR a servidora RAYANE DIAS DE ARAUJO, matrícula nº10813/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, SEMED, a contar de 29/10/2015.

PORTARIA Nº785/15. EXONERAR o servidor JOSÉ COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº12347/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC3, SEMOP, a contar de 29/10/2015.

PORTARIA Nº786/15. EXONERAR a servidora CRISTIANE VARGAS DA COSTA, matrícula nº6732/61, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de vigilância e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 28/10/2015.

PORTARIA Nº787/15. EXONERAR a servidora ADRIANA NATÁLIA COSTA COELHO, matrícula nº9024/73, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Promoção à Saúde, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 28/10/2015.

PORTARIA Nº788/15. NOMEAR a senhora ADRIANA NATÁLIA COSTA COELHO no cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de vigilância e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 29/10/2015, cargo antes ocupado pela servidora CRISTIANE VARGAS DA COSTA.

PORTARIA Nº789/15. EXONERAR o servidor PATERSON DE MELO BARBOSA, matrícula nº12107/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Eventos e Projetos Especiais, Símbolo CC6, SEMEL, a contar de 28/10/2015.

PORTARIA Nº790/15. NOMEAR o senhor PATERSON DE MELO BARBOSA no cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Promoção à Saúde, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 29/10/2015, cargo antes ocupado pela servidora ADRIANA NATÁLIA COSTA COELHO.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 9123/2015/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33/35, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 37/38, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de drenagem, pavimentação e reposição de chapas de aço, na Estrada Dr. Pedro Jorge, por mais 02 (dois) meses, a contar de 15/11/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, para eficácia do ato, faz-se necessário ainda a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Aditivo Contratual.

Queimados, 28 de outubro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo n.º 8490/2015/20

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 56/60, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 62/64, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do contrato de prestação de serviços de sistema de controle e manutenção dos cemitérios, no Município de Queimados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por mais 01 ano, a contar de 1/11/2015.

AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo com a empresa **GOLD SYSTEM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.318.195/0001-00**, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 29 de outubro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 8566/2015/09

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA DAS DORES LIMA MATOS – MAT. 9155/32, através do processo n.º 6134/2015/09, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Processo: 9028/2015/05

Com base no parecer da Coordenadoria Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora ADRIANA DO CARMO FELIPE – MAT. 6081/0, através do processo n.º 6285/2013/05, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Air de Abreu
Controlador Geral do Município
Mat. 8416/6 - CGM – P.M.Q

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO PÚBLICO N.º001/2015

Aos 09 dias do mês de outubro de 2015, reuniu-se a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Queimados, para aprovação do resultado e resolve tornar público o resultado final das provas objetivas do Concurso para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de nível fundamental e nível médio da Prefeitura Municipal de Queimados, conforme anexo, ratificando o resultado divulgado no sítio eletrônico da organizadora do concurso: www.cepuerj.uerj.br.

Publique-se no diário Oficial do Município de Queimados e no site da Prefeitura Municipal de Queimados.

Cynthia Titonel Bastos – Matrícula 6683/41

Douglas Viana Pessanha – Matrícula 5523/91

Paulo Marcelo Baldez Gouveia – Matrícula 3021/01

Alex Groetaz da Silva – Matrícula 4315/01

Wilza da Conceição Mota – Matrícula 6634/61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 5

| NÍVEL FUNDAMENTAL - PCD - Auxiliar Administrativo | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-----------------|-----------|-----------|------------|-------------------|--|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE | |
| 00027339 | DANIELLE SOARES LIMA | 27/07/1978 | 37 | 26.00 | 8.00 | 14.00 | 48.00 | 1 | Aprovado | S | S | |
| 00017159 | MARCOS DA SILVEIRA ALVES JUNIOR | 19/01/1996 | 19 | 16.00 | 14.00 | 16.00 | 46.00 | 2 | Aprovado | S | S | |
| 00020672 | DENISE APARECIDA PEREIRA SILVA | 09/09/1971 | 44 | 20.00 | 8.00 | 16.00 | 44.00 | 3 | Aprovado | S | S | |
| 00010104 | VALDIRENE FERREIRA SABOIA | 27/07/1976 | 39 | 10.00 | 6.00 | 14.00 | 30.00 | -- | Reprovado | S | S | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL - PCD - ACS - Região 4 | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-----------------|-----------|----------|------------|-------------------|--|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE | |
| 00021731 | MONICA ROSARIA DE ARAUJO | 02/12/1972 | 42 | 22.00 | 12.00 | 12.00 | 46.00 | 1 | Aprovado | S | S | |

| NÍVEL FUNDAMENTAL - PCD - ACS - Região 1 | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-----------------|-----------|-------------|------------|-------------------|--|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE | |
| 00017418 | NATALIA BORGES FERREIRA | 10/11/1990 | 24 | 26.00 | 16.00 | 18.00 | 60.00 | 1 | Selecionado | S | S | |
| 00032936 | VALDISIA CATARINA RIBEIRO DE MELO | 22/05/1955 | 60 | 22.00 | 10.00 | 16.00 | 48.00 | 2 | Aprovado | S | S | |
| 00021224 | CLAUDIA NICOLAU DO NASCIMENTO | 19/06/1972 | 43 | 16.00 | 14.00 | 12.00 | 42.00 | 3 | Aprovado | S | S | |
| 00026343 | SANDRA SUELY MARQUES | 21/11/1957 | 57 | 18.00 | 12.00 | 8.00 | 38.00 | 4 | Aprovado | S | S | |

| NÍVEL MÉDIO - PCD - Auxiliar de Creche | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Rac. Lógico | Conhec. Específicos | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE |
| 00010752 | ALINE PEREIRA ALVARENGA | 01/01/1990 | 25 | 14.00 | 10.00 | 8.00 | 4.00 | 8.00 | 44.00 | -- | Reprovado | S | S |
| 00003323 | ROSELAINIE MARIA PEREIRA SILVA | 02/01/1978 | 37 | 10.00 | 2.00 | 10.00 | 6.00 | 12.00 | 40.00 | -- | Reprovado | S | S |
| 00030107 | CLAUDIA NICOLAU DO NASCIMENTO | 19/06/1972 | 43 | 4.00 | 8.00 | 4.00 | 2.00 | 10.00 | 28.00 | -- | Reprovado | S | S |

| NÍVEL MÉDIO - PCD - Cuidador | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Rac. Lógico | Conhec. Específicos | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE |
| 00000623 | RAFAEL DA SILVA DIAS | 06/04/1993 | 22 | 4.00 | 6.00 | 6.00 | 4.00 | 14.00 | 34.00 | -- | Reprovado | S | S |

| NÍVEL MÉDIO - PCD - Cuidador de Alunos PNE | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------|-----------|-------------|------------|-------------------|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Rac. Lógico | Conhec. Específicos | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE |
| 00023215 | JEFERSON DA SILVA MACHARETE | 24/10/1987 | 27 | 14.00 | 14.00 | 10.00 | 14.00 | 6.00 | 58.00 | 1 | Selecionado | S | S |
| 00006926 | ANDRE PAULINO FLORENTINO | 16/10/1973 | 41 | 10.00 | 12.00 | 8.00 | 12.00 | 14.00 | 56.00 | 2 | Selecionado | S | S |
| 00001280 | PRISCILA ALVES DE NORONHA | 26/11/1977 | 37 | 8.00 | 10.00 | 8.00 | 8.00 | 10.00 | 44.00 | -- | Reprovado | S | S |

| NÍVEL MÉDIO - PCD - Monitor de Alunos | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------------|-------------|---------------------|-----------------|-----------|-------------|------------|-------------------|
| Inscrição | Candidato | Nasc. | Idade | Português | Legislação | Informática | Rac. Lógico | Conhec. Específicos | Pontuação Final | Colocação | Situação | Compareceu | Concorre Como PNE |
| 00018266 | STEVIO WALLACE JOAQUIM DE MORAES | 27/03/1978 | 37 | 16.00 | 6.00 | 16.00 | 16.00 | 20.00 | 74.00 | 1 | Selecionado | S | S |
| 00017425 | NATALIA BORGES FERREIRA | 10/11/1990 | 24 | 20.00 | 10.00 | 8.00 | 12.00 | 20.00 | 70.00 | 2 | Aprovado | S | S |
| 00009215 | EVERTON SAMPAIO DA SILVA | 23/11/1985 | 29 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Eliminado | N | S |

(Publicado no DOQ N.º 684 de 26 de outubro de 2015. Republicado por haver incorreções)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 42/SEMED/2015

Fixa Regulamento do Concurso Alberto Pirro 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Queimados, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a realização do Concurso Alberto Pirro no Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a 6ª Edição do Concurso Alberto Pirro para o ano de 2015.

Art. 2º. O Concurso Alberto Pirro 2015 se pautará nas normas e procedimentos fixados no Regulamento em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian de Fátima Rodrigues Motta
Secretária Municipal de Educação

REGULAMENTO
CONCURSO ALBERTO PIRRO 2015

1 – O CONCURSO E SUA FINALIDADE

1.1. O Concurso ALBERTO PIRRO, doravante simplesmente **CONCURSO**, é uma realização da Secretaria Municipal de Educação de Queimados - SEMED, com sede à Rua Hortência, 6, Centro – Queimados/RJ.

1.2 – O Concurso será organizado pela Comissão Organizadora, composta pelos técnicos da SEMED que integram a Coordenação de Programas Institucionais e Projetos Especiais, com as seguintes atribuições:

- a) Divulgação do Concurso junto ao Sistema Municipal de Ensino;
- b) Recebimento e conferência da documentação de habilitação dos participantes;
- d) Encaminhamento do material habilitado ao Comitê Julgador;
- e) Recebimento e divulgação dos resultados.

1.3 - A 6ª Edição do Concurso Alberto Pirro 2015 tem como Tema Gerador “**Água, Luz, e Vida: Queimados por uma educação consciente**” e objetiva difundir iniciativas criativas e eficazes, desenvolvidas por educadores no Sistema Municipal de Ensino de Queimados/RJ.

2 – ABRANGÊNCIA E CATEGORIAS

2.1 – O concurso é destinado aos DOCENTES em efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino (docentes das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e escolas conveniadas), em turmas da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do Ensino Fundamental (1º. ao 9º. Ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA I a EJA IX).

2.1.1 – Os professores que atuam em Sala de Recursos ou Implementação de Leitura deverão inscrever-se na categoria onde aplicaram o projeto.

2.2 - São categorias de premiação:

2.2.1 – Projetos Ampliados - Para Projetos com um mínimo de 8 semanas de execução, desenvolvidos nas etapas e modalidade escolar abaixo. Haverá premiação para o primeiro, segundo e terceiro lugares, sendo premiados 3 (três) professores em cada uma das 4 (quatro) subcategorias, totalizando 12 (doze) experiências selecionadas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 7

- a) Educação Infantil
- b) Ensino Fundamental - Anos Iniciais
- c) Ensino Fundamental - Anos Finais
- d) Educação de Jovens e Adultos

2.2.2 – Projetos Resumidos - Para Projetos com um mínimo de 3 semanas e até 8 semanas de execução. Haverá premiação para primeiro, segundo e terceiro lugar, independente da etapa ou modalidade de escolaridade em que foram desenvolvidos, sendo premiados 3 (três) professores nesta categoria, totalizando 03 (três) experiências selecionadas.

2.3 – As linhas de trabalho sugeridas são:

- a) Desenvolvimento humano
- b) Sustentabilidade
- c) Tecnologia e ambiente
- d) Expressão humana

2.4 – Cronograma de atividades

| Atividade | Data |
|---|---------------|
| Divulgação do Regulamento | 29/10 |
| Inscrições | 05/11 a 11/11 |
| Análise e seleção dos Relatos de Experiências | 16/11 a 20/11 |
| Divulgação do Resultado e Premiação | A confirmar |

3 - PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - O período de inscrições será de 05/11 a 11/11.

3.2 – As inscrições deverão ser feitas na SEMED, através da entrega:

- a) da Ficha de inscrição pelo próprio participante (Anexo I);
- b) do Trabalho impresso e em mídia;
- c) de Declaração de acompanhamento do projeto, preenchida e assinada pela Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica (ETAP) da escola (Anexo II).

3.3 - Poderão ser inscritas apenas experiências comprovadamente desenvolvidas no ano de 2015, nos prazos mínimos indicados no item 2 deste Regulamento.

4 - APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1 – O trabalho apresentado deverá ser Relato de Experiência.

4.2 – Será desclassificado aquele trabalho que não atender aos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

4.3 - As experiências serão inscritas em nome da escola na qual foram desenvolvidas, com a devida identificação da categoria.

4.4 – O trabalho não deverá conter identificação do autor. A identificação do responsável pela execução da experiência será na ficha de inscrição do trabalho na SEMED.

4.5 – O texto do relato da experiência deverá ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, em formato A4, espaço 1,5. Mínimo de 10 páginas e máximo de 15 páginas, incluídas as referências bibliográficas e anexos.

4.6 - O seguinte roteiro deve ser seguido:

- l) Identificação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 8

- a) Nome da escola;
- b) Título do Projeto;
- c) Categoria e subcategoria (quando for o caso) a que concorre;
- d) Linha de trabalho.

II) Sumário

III) Introdução

IV) Justificativa (motivos para a realização do trabalho)

V) Objetivos gerais e específicos (resultados esperados)

VI) Conteúdos curriculares (os conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos);

VII) Metodologia (o passo-a-passo de como o projeto foi desenvolvido);

VIII) Cronograma de execução do projeto (período e atividades desenvolvidas em cada período);

IX) Adequação das propostas, caso haja alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) na turma (com descrição das NEEs, de como o trabalho foi adequado e a articulação com o Atendimento Educacional Especializado – AEE);

X) Avaliação do processo de aprendizagem dos alunos e do trabalho pedagógico do professor;

XI) Conclusão;

XII) Anexos – gráficos, tabelas, quadros e/ou registro fotográfico – Se realizado registro fotográfico do desenvolvimento do projeto, anexar autorização de uso de imagem (Anexo III).

4.7 – O trabalho deve ser entregue em duas vias:

- a) 1 (uma) cópia impressa encadernada;
- b) 1 (uma) cópia em CD, arquivo PDF.

5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - Do Comitê Julgador:

5.4.1 - O Comitê Julgador será composto por técnicos da SEMED e parceiros externos.

5.4.2 – Cada trabalho será avaliado por 3 (três) membros do Comitê: 2 (dois) da SEMED e 1 (um) externo.

5.2 - A seleção dos ganhadores será realizada por meio da análise dos trabalhos inscritos. Os trabalhos serão analisados pelo Comitê Julgador que avaliará os trabalhos conforme critérios apontados no Capítulo 4.

5.3 - O processo de análise e avaliação dos projetos para seleção dos ganhadores, caracterizar-se-á por 2 fases:

I- Primeira fase: Habilitação dos participantes – A habilitação dos participantes será conferida por meio da documentação recebida e pela verificação da compatibilidade entre a categoria inscrita e critérios estabelecidos neste regulamento. Essa fase será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

II - Segunda fase: Análise das experiências e seleção para a premiação. A seleção dos Relatos de Experiências será realizada pelo Comitê Julgador que, após leitura e análise do material habilitado, elegerá os relatos de experiências indicando o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada categoria e respectivas subcategorias.

5.4 - Na análise das experiências serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Formatação do trabalho;
- b) Articulação entre a exposição de motivos e os resultados esperados;
- c) Adequação entre conteúdos, tema gerador 2015 e linha do trabalho;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 9

- d) Propostas de ações inovadoras e criativas;
- e) Adequação do trabalho à faixa etária do público-alvo;
- f) Inter-relação entre metodologia empregada e período de desenvolvimento do projeto;
- g) Interdisciplinaridade nos conteúdos curriculares ;
- h) Metodologia (o passo a passo de como o projeto foi desenvolvido);
- i) Cronograma de execução do projeto;
- j) Adequação das propostas, caso haja alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) na turma (com descrição das NEEs, de como o trabalho foi adequado e a articulação com o Atendimento Educacional Especializado – AEE);
- k) Envolvimento com a comunidade escolar e local;
- l) Articulação entre resultados esperados e avaliação do projeto.

5.5 – Cada aspecto do item anterior receberá pontuação de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos por cada um dos 3 (três) membros do Comitê

Julgador, podendo ser atribuídos um total mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos e um máximo de 360 (trezentos e sessenta) pontos a cada Projeto inscrito.

5.6 – Projetos que sejam analisados e recebam pontuação entre 180 (cento e oitenta) e 220 (duzentos e vinte) pontos não serão selecionados e classificados para premiação.

5.7 - Somente os Projetos com pontuação entre 221 (duzentos e vinte e um) e 360 (trezentos e sessenta) pontos serão considerados na seleção dos classificados para premiação.

5.8 - Caso sejam verificados projetos idênticos, a Comissão Organizadora, de forma soberana, desclassificará a ambos.

6 - PREMIAÇÃO

6.1- A divulgação e premiação dos vencedores de cada categoria do Concurso Alberto Pirro ocorrerá em dia e local a ser confirmado pela SEMED.

6.2 – Os vencedores receberão como prêmio:

- 1º. lugar - Notebook
- 2º. lugar - Smartphone
- 3º. lugar - Tablet

6.3- Em nenhuma hipótese os prêmios poderão ser substituídos, sendo os mesmos pessoais e intransferíveis.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Os participantes serão exclusivamente responsáveis por quaisquer eventuais questionamentos decorrentes de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo civilmente pelo que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

7.2 - Os materiais que forem encaminhados por solicitação da Comissão Organizadora, durante o processo de seleção, não serão devolvidos.

7.3 - Os participantes declaram, desde já, serem de sua autoria os trabalhos encaminhados e cedem e transferem para a Secretaria Municipal de Educação, sem quaisquer ônus para essa, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os mesmos, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, incluindo a edição, publicação e reprodução de qualquer informação dos trabalhos inscritos e premiados em qualquer tipo de mídia ou na internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

7.4 - As definições dos membros que compõem a Comissão Organizadora e o Comitê Julgador é de Responsabilidade do Departamento de Educação da SEMED.

7.5 - Não serão aceitos recursos ou revisões de qualquer decisão tomada pela Comissão Organizadora.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 10

7.6 - Os integrantes da Comissão Organizadora e do Comitê Julgador atuarão como colaboradores eventuais e não poderão participar do Concurso como responsáveis pela elaboração ou envio de experiências.

7.7 - A participação no Concurso Alberto Pirro 2015 implica a aceitação irrestrita deste Regulamento.

7.8 - Dúvidas e informações sobre o Concurso poderão ser esclarecidas por meio do e-mail **semed.de.pmq@gmail.com**. Este Concurso, assim como seu Regulamento, poderá ser alterado, a critério da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Organizadora, mediante aviso via Ofício, enviado para as Unidades Escolares.

Mirian de Fátima Rodrigues Motta
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nº _____

CONCURSO ALBERTO PIRRO - 2015
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

CATEGORIA – Projetos Resumidos ()

CATEGORIA – Projetos Ampliados ()

() Educação Infantil

() Ensino Fundamental – Anos Iniciais

() Ensino Fundamental – Anos Finais

() Educação de Jovens e Adultos

Assinatura do Professor

SEMED

ANEXO II

Ficha de Acompanhamento da Equipe Técnico Administrativo Pedagógica

A Equipe Técnico Administrativo Pedagógica da E.M. _____ vem por meio desta atestar a _____ a _____ veracidade do _____ projeto desenvolvido pelo(a) professor(a) _____, nesta Unidade de Ensino no ano de 2015.

Orientador(a) Educacional / Matrícula

Orientador(a) Pedagógico(a) / Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 11

Diretor(a) / Matrícula

Queimados, ____ de _____ de 2015.

ANEXO III

Termo de Autorização de uso de imagem

Autorizamos o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Queimados, destinadas à divulgação ao público em geral e/ ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e; em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor, (II) bus-door; folhetos em geral(encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) home page; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) folder de apresentação; (VI) back light; (VII) mídia eletrônica.

Por esta ser a expressão de nossa vontade declaramos que autorizamos o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a nossa imagem e para tanto assinamos abaixo.

Queimados, ____ de _____ de 2015.

| ALUNO | CPF | RESPONSÁVEL |
|-------|-----|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Portaria Nº 43/SEMED/2015

**Institui Comissão Organizadora para condução do
Concurso Alberto Pirro 2015.**

A Secretária Municipal de Educação de Queimados, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Alberto Pirro no Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora para condução do concurso Alberto Pirro 2015, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Queimados/RJ, composta das seguintes pessoas:

1) Valéria Cristina de Souza Araújo - SEMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 687 Quinta - feira, 29 de Outubro de 2015 - Ano 03 - Página 12

- 2) Dilvanete dos Santos - SEMED
- 3) Juliana Santana de Assis - SEMED
- 4) Jussara Oliveira Betta – SEMED
- 5) Rosemary Silva da Silveira – SEMED
- 6) Deize Vicente da Silva Arosa - SEMED

Parágrafo Único. A Presidência dos trabalhos da referida Comissão ficará a cargo da Senhora Valéria Cristina de Souza Araújo.

Art. 2º A Comissão deverá observar as normas pertinentes no Regulamento do Concurso.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Queimados, 27 de outubro de 2015.

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação